PROJETO DE LEI Nº 049/2020

"Nomina a rua Projetada paralela a rodovia Amaral Peixoto, desde a primeira entrada do Bairro Mar do Norte até a Entrada de Balneário das Garças, de Rua Ernesto José dos Santos."

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - Nomina de Rua Ernesto José dos Santos, a rua projetada paralela a rodovia Amaral Peixoto, desde a primeira entrada do bairro Mar do Norte até a entrada de Balneário das garças.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O Srº Ernesto José dos Santos, nascido em 31 de Julho de 1936, criado no Bairro de mar do Norte, um dos moradores mais antigos, onde construiu sua família e criou seus filhos com muito trabalho, um senhor respeitado e conhecido por todos pela sua garra e honestidade, que viu a emancipação desta cidade e o crescimento do seu bairro. Deixando um legado de luta e esperança, por isso se faz justa essa homenagem.